

LEI Nº 2.224 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

SÚMULA: Acrescenta, exclui e altera valores de Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013 para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a **“ACRESCENTAR”** no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, para o exercício de 2015, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	001	Divisão de Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Administração e Gestão Pública Municipal	
Ação	2.077	Manutenção das Atividades da Defensoria Pública	30.000,00
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE	
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal	
Ação	2.067	Manutenção das Atividades do CAPS- Bloco Gestão do SUS	442.660,00
Ação	2.072	Assistência Farmacêutica	200.000,00
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0017	Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2.068	Manutenção do CAPS AD III	1.930.000,00
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0025	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Ação	2.073	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Repasse a Entidades	167.200,00
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0022	Administração e Gestão da Assistência Social	
Ação	2.074	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	28.800,00
Ação	2.075	Manutenção Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	105.400,00
Órgão	11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	
Unidade	001	Divisão de Indústria Comércio e Serviços	
Função	22	Indústria	
Subfunção	661	Promoção Industrial	
Programa	0031	Desenvolvimento Industrial, Comercial e Turismo	
Ação	2.076	Incentivo à Realização da 5ª Expomar	400.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “EXCLUIR” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, para o exercício de 2015, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

Funcional Programática			Valor (R\$)
Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade	001	Divisão de Administração	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.002	Amortização e Encargos de Parcelamento- PASEP	27.000,00
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0022	Administração e Gestão da Assistência Social	
Ação	2.039	Manutenção Programa Piso Variável de Média Complexidade	15.000,00
Ação	2.041	Manutenção Programa Piso Básico Fixo	66.400,00
Ação	2.042	Manutenção Programa Piso Básico de Transição	17.500,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a “ALTERAR” os valores das seguintes Ações de Governo do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, para o exercício de 2015, no Anexo I, conforme segue:

Funcional Programática			Valor PPA Inicial (R\$)	Valor Atualizado p/ 2015 (R\$)
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO		
Unidade	001	Gabinete do Prefeito		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0002	Coordenação Superior		
Ação	2.002	Manutenção do Gabinete	342.000,00	347.000,00
Órgão	03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade	001	Divisão de Administração		
Função	04	Administração		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0003	Administração e Gestão Pública Municipal		
Ação	1.012	Aquisição de Veículo	35.000,00	40.000,00
Ação	2.006	Manutenção dos Serviços Administrativos	1.829.000,00	1.592.951,40
Função	99	Reserva de Contingência		
Subfunção	999	Reserva de Contingência		
Programa	9999	Reserva de Contingência		
Ação	9.999	Reserva de Contingência	342.207,50	365.256,10
Órgão	04	DEPTO. DE FINANÇAS		
Unidade	001	Divisão de Contabilidade		
Função	04	Administração		
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento		
Programa	0004	Adm. e Gestão contábil, Financeira e Tributária		
Ação	2.010	Admin. Orçamentária, Contábil e Financeira	285.500,00	385.500,00

Órgão	05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
Unidade	001	Divisão de Viação		
Função	26	Transporte		
Subfunção	782	Transporte Rodoviário		
Programa	0005	Admin. e Gestão dos Serviços de Viação e Obras		
Ação	2.013	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	2.860.142,50	2.660.142,50
Órgão	06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	0006	Gestão Pública do Ensino Fundamental		
Ação	2.019	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos	2.618.445,00	2.582.445,00
Subfunção	364	Ensino Superior		
Programa	0010	Transporte Escolar		
Ação	2.021	Auxílio Transporte Escolar – Ensino Superior	214.000,00	250.000,00
Órgão	08	DEPTO. DE SAÚDE		
Unidade	002	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	301	Atenção Básica		
Programa	0016	Administração e Gestão da Saúde Municipal		
Ação	1.005	Aquisição de Veículo ESF	30.000,00	40.000,00
Ação	2.027	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.977.455,00	4.032.955,00
Programa	0017	Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
Ação	2.028	Manutenção do Consórcio Intermunicipal ARSS	152.000,00	233.500,00
Ação	2.029	Manutenção da Atenção Básica	1.117.050,00	1.397.050,00
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0017	Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial		
Ação	2.031	Manutenção Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	996.850,00	1.246.850,00
Unidade	003	Divisão de Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Subfunção	304	Vigilância Sanitária		
Programa	0020	Vigilância em Saúde		
Ação	2.033	Manutenção Vigilância em Saúde	96.000,00	116.000,00
Órgão	09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Subfunção	244	Assistência Comunitária		
Programa	0022	Administração e Gestão da Assistência Social		
Ação	2.037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	241.700,00	74.500,00
Órgão	14	DEPTO. DE URBANISMO		
Unidade	001	Divisão de Urbanismo		
Função	15	Urbanismo		
Subfunção	452	Serviços Urbanos		
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos		
Ação	2.065	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	1.785.200,00	1.685.200,00

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais Ações de Governo previstas no Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.116 de 06/11/13, publicada em 08/11/2013.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO**